



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 245 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Altera Portaria Presidência nº 95/2026, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de diagnóstico, proposta normativa e plano de implantação da Rede Nacional da Justiça Itinerante e de Acesso à Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 18730/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 95/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
III - Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1º Região;

.....
V - Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VI - Alexandre Miguel, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, representante indicado pelo Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça (Consepre);

VII - Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal, representante do Conselho da Justiça Federal (CJF);

VIII - Otávio Bruno da Silva Ferreira, Juiz do Trabalho, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

IX - Thais Martins Bosch, servidora do CNJ, representante da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP), e Vinicius Assis Couto, Coordenador Técnico do Programa Justiça Plural." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 08/06/2026, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2628824** e o código CRC **CDC69CE5**.
